Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 527/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de agosto de 2021.

Assunto: **informa**

Senhores Vereadores,

Em resposta ao Ofício **n.º 143/2021/Vereador,** de 22.07.2021, apresentado pelos Vereadores ***Paulo César Moreira, José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 7953/2021**, agradeço a indicação e informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, onde exarou parecer a cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Ilustríssimos Senhores
Paulo César Moreira e José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereadores da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 7953/2021

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício n.º 143/2021, do Sr. José Ricardo Felisberto dos Reis e do Sr. Paulo Cesar Moreira, Vereadores, protocolado por intermédio do Processo n.º 7953, de 22 de julho de 2021, devolvo os autos informando o seguinte:

- Em decorrência da Pandemia do Covid-19 a Festa do Vinho de Andradas não foi realizada em 2020 e neste ano de 2021;
- A "TV Festa do Vinho" é um projeto de difusão e salvaguarda da Festa do Vinho de Andradas, visto que a mesma é um Patrimônio Imaterial do Município, homologada através do Decreto n.º 1970, de 30 de novembro de 2018, onde ações como estas de preservação são necessárias para atender a política Estadual para fins de recebimento de recursos advindos do ICMS Patrimônio Cultural;
- O Projeto foi desenvolvido por esta Secretaria em Parceria com a AACA – Associação Amigos da Cultura de Andradas e com a empresa SEGG Agência Digital, responsável pela proposta de realização do evento em formato de lives e TV, bem como pela elaboração de proposta de captação de patrocínios, a fim de arrecadar recursos para custeio de todo o serviço de captação de imagens das lives e transmissão nas mídias, formatação da programação, montagem de comerciais, entre outros, realizados pela SEGG;
- A TV Festa do Vinho foi exibida em mídias sociais e no youtube, no período de 22 a 25 de julho de 2021, e contou com uma vasta programação, onde a maioria dos programas apresentados foram desenvolvidos pela equipe desta Secretaria, utilizando dos serviços de comunicação já contratados em licitação por esta administração (Tuim), apoiados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura e utilizando do acervo desta secretaria e de parceiros como ANTV e Sistema 10.000;
- Todos os gastos relacionados a TV Festa do Vinho foram custeados com recursos do FUMPAC, específicos para as ações de salvaguarda e difusão da Festa do Vinho, e

através de Patrocínios de empresas captados pela AACA, onde, dentre outras despesas, pode-se citar:

1. As lives do programa "Hora do Vinho" a maioria dos participantes foram voluntários. Houve ajuda de custo à dois membros convidados da ABS - Associação Brasileira de Sommelier, pagas com recursos do FUMPAC;
2. As lives shows da noite contaram com as apresentações musicais dos professores da AACA, através da parceria existente com a Administração, e para os shows foram contratados músicos locais, cujo orçamento foi o de menor valor apresentado dentro do estilo musical escolhido pela comissão composta pela secretaria e AACA. O Show de domingo, música italiana, também foi contratada a menor proposta, porém de grupo da região uma vez que não tem nenhum grupo local deste estilo musical. Os shows contratados foram pagos com recursos do FUMPAC;
3. Já o sistema de som utilizado nas apresentações musicais (lives shows) e na "Hora do vinho" foi contratado de fornecedor licitado da Prefeitura, custeado com recursos do FUMPAC;

- Importante ressaltar ainda que o Projeto contou com a adesão e parceria de todos os vitivinicultores e imprensa local na divulgação e transmissão dos programas (ANTV, Portal da Cidade, Jornal Andradas Hoje, etc.), além de contribuírem na divulgação das entidades, que durante o período de realização do projeto venderam seus tradicionais pratos da Festa do Vinho.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos

Andradas, 02 de agosto de 2021.

Selislei de Cassia Coról Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura